



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00 do dia 16 de julho de 2019 as 14h00 do dia 29 de julho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 20 de julho de 2019.

O edital alterado encontra-se disposto no portal da transparência conforme link:

<http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com.
Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

Jaguariáiva, 12 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Pregoeiro

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações
AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019

O Município de Jaguaraiava torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto desta é **Show Pirotécnico para o ano de 2019**, fica através do presente ato **REVOGADA** por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93 e conforme protocolo Nº 6137/2019.

Jaguariáiva 05 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações
AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2019

O Município de Jaguaraiava torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto desta é **Aquisição de brinquedos para parquinho infantil a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, fica através do presente ato **REVOGADA** por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93.

Jaguariáiva 05 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito



SEMUS

PORTARIA Nº 002/2019 - SEMUS

Dispõe sobre a regulamentação de troca de plantão/turno entre os funcionários com escala de trabalho 12x36 e 06x01 do Hospital Municipal Carolina Lupion.

A Ilma. Sra. AMÁLIA CRISTINA ALVES, SECRETÁRIA



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

MUNICIPAL DE SAÚDE da cidade de Jaguaraiava – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 07 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Estabelecer para cumprimento por todos os nossos servidores municipais considerando o Decreto nº 313/2019, que institui o horário especial de prestação de serviço dentro do regime diurno 12x36 nos termos da Lei Municipal nº 2573/2018.

Considerando que a troca de plantão é uma prática relativamente comum nas unidades hospitalares;

Considerando que essas práticas requerem alguns cuidados, com vista a evitar que os profissionais venham a incorrer em eventuais procedimentos irregulares, com consequências de ordem cíveis e criminais;

Considerando a necessidade de ordenar o serviço de saúde prestados à população, evitando a eventual falta de atendimento decorrente de plantão descoberto de profissional;

Art. 1º Estabelecer que a prática de troca de plantões, de todos os profissionais que integram o Hospital Municipal Carolina Lupion, sujeitos a escalas de revezamento de suas jornadas de trabalho 12x36 e 06x01, deverão observar aos preceitos desta Portaria.

Art. 2º A troca de plantões, uma vez acordada entre os profissionais interessados, será formalizada observando os seguintes critérios:

- Deverá ser solicitada à a gerente de enfermagem responsável pela elaboração da escala de plantão, o pedido para que seja autorizada a troca, com no mínimo 48 horas de antecedência;
- A solicitação deve ser realizada por escrito, em duas vias sendo uma desta destinada ao profissional que solicitou a troca e outra para a gerente de enfermagem.
- As trocas devem ser realizadas uma vez a cada período mensal do ponto.
- Os Profissionais que pretendem efetuar a troca devem ser exercente do mesmo cargo e função no mesmo setor;

Art. 3º Perderão o direito da troca de plantões no período mensal do ponto, os profissionais que não cumprirem os seguintes critérios:

- Tenham registrado ausência ao trabalho, sejam elas; faltas com justificativa de quaisquer naturezas, bem como relativas as licenças concedidas através dos artigos 52 e 91 e seus incisos da Lei Nº 2.155/2010;
- Os profissionais que não tenham cumprido, no dia da troca, com as suas obrigações firmadas, independentemente do tipo de justificativas que venham a ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Jaguariáiva, 10 de julho de 2019.

Amália Cristina Alves
AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Processo dispensa Nº 11/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado:	Valor R\$	Valor R\$ por extensão	Condições de pagamento	Lote
CLASSY A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 00.335.541/0001-70 - R. XV DE NOVEMBRO Itararé-SP - CEP: 18460-000	2.208,50	Dois Mil, Duzentos e Oito Reais e Cinqüenta Centavos	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: AQUISIÇÃO DE 7 CAMISAS GOLA POLO FEMININA MANGA CURTA; 38 CAMISAS GOLA POLO MASCULINA TAM P/M/G MANGA CURTA; 10 CAMISAS GOLA POLO MASCULINAS TAM GG MANGA CURTA, 5 CAMISAS GOLA POLO SOB MEDIDA MANGA CURTA.

Valor Global: R\$ 2.208,50 (Dois Mil, Duzentos e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Jaguariáiva, em 12/07/2019.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 11/2019 para a AQUISIÇÃO DE 7 CAMISAS GOLA POLO FEMININA MANGA CURTA; 38 CAMISAS GOLA POLO MASCULINA TAM P/M/G MANGA CURTA; 10 CAMISAS GOLA POLO MASCULINA TAM GG MANGA CURTA, 5 CAMISAS GOLA POLO SOB MEDIDA MANGA CURTA.
Empresa: CLASSY A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 00.335.541/0001-70
R. XV de Novembro, 1445 - CEP: 18460000 - CENTRO - Itararé/SP
Valor Global: 2.208,50 (Dois Mil, Duzentos e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Data: 12/07/2019

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.